



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 48/2025-L, DE 28 DE ABRIL DE 2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA 2025/2026

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o Anexo I da Lei nº 4.941, de 15 de março de 2019, que fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções da estrutura administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, promovendo a inserção dos vencimentos do cargo de controlador interno, criado pela Resolução nº 5, de 22 de abril de 2025.

Uma vez criado o cargo de Controlador Interno, em atendimento ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal, o qual determina que os Poderes Legislativo e Executivo mantenham, de forma independente, sistema de controle interno com a finalidade de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, faz-se necessário acrescentar os vencimentos do cargo.

Com a previsão de inserção desse novo cargo na estrutura administrativa da Câmara Municipal, torna-se imprescindível o reordenamento e a atualização dos vencimentos atualmente estabelecidos, de modo a garantir a coerência entre os níveis de responsabilidade, complexidade e atribuições dos cargos existentes em relação ao novo cargo a ser criado.

Isso posto, MESA DIRETORA 2025/2026, por intermédio do Protocolo Nº CETSUR 28/04/2025 - 10:49 5287/2025, de 28 de abril de 2025, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 48/2025-L

De 28 de abril de 2025.

Altera o Anexo I, da Lei nº 4.941, de 15/03/2019, que “Fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Roque, revoga dispositivos e dá outras providências”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do artigo 8º da Lei nº 4.941, de 15/03/2019, que “Fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Roque, revoga dispositivos e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Ressalvado o provimento dos cargos que dependerá sempre de prévia aprovação em concurso público, a evolução funcional dos seus ocupantes aos estágios mais elevados de remuneração ocorrerá mediante progressão, caracterizada pela mudança de grau, sem alteração da denominação de cargo, de “A” até “N”.” (NR)

Art. 2º Fica acrescido o cargo de controlador interno no quadro de cargos e salários contidos no Anexo I da Lei nº 4.941, de 15/03/2019, que “Fixa a remuneração dos cargos, empregos e funções relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Roque, revoga dispositivos e dá outras providências”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,
28 de abril de 2025.

...CONTINUAÇÃO DO PL Nº 48/2025-L

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

JÚLIO ANTONIO MARIANO
PRESIDENTE

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º VICE – PRESIDENTE

LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
2º VICE-PRESIDENTE

ANTONIO MARCOS CARVALHO
DE BRITO
1º SECRETÁRIO

JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA
SILVA
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS

| REF. | CARGO | GRAU | | | | | | | | | | | | | |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L | M | N |
| 1 | Copeiro Legislativo (extinto na vacância) Porteiro Contínuo (extinto na vacância) | 2.605,27 | 2.735,54 | 2.865,79 | 2.996,05 | 3.126,30 | 3.256,56 | 3.386,86 | 3.517,13 | 3.647,65 | 3.777,92 | 3.908,19 | 4.038,46 | 4.168,73 | 4.299,00 |
| 2 | Agente de Operações Assistente de Comunicação Assistente de Informática Assistente de Recursos Humanos Motorista Legislativo | 3.778,03 | 3.966,94 | 4.155,81 | 4.344,71 | 4.533,60 | 4.722,50 | 4.911,45 | 5.100,35 | 5.289,63 | 5.478,53 | 5.667,43 | 5.856,33 | 6.045,23 | 6.234,13 |
| 3 | Assistente de Licitações, Compras e Contratos | 4.550,18 | 4.777,69 | 5.005,20 | 5.232,69 | 5.460,22 | 5.687,75 | 5.915,24 | 6.142,75 | 6.370,26 | 6.559,16 | 6.748,06 | 6.936,96 | 7.125,86 | 7.314,76 |
| 4 | Contador Controlador Interno | 6.178,71 | 6.487,67 | 6.796,63 | 7.105,52 | 7.414,48 | 7.723,43 | 8.032,34 | 8.341,29 | 8.650,25 | 8.959,21 | 9.268,17 | 9.577,13 | 9.886,09 | 10.195,05 |
| 5 | Procurador Jurídico | 12.815,64 | 13.179,52 | 13.543,37 | 13.907,16 | 14.271,03 | 14.634,89 | 14.998,73 | 15.362,58 | 15.726,44 | 16.090,30 | 16.454,16 | 16.818,02 | 17.181,88 | 17.545,74 |

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 6 | Gerente de Tecnologia e Manutenção Gerente de Recursos Humanos Chefe de Gabinete da Presidência Assessor de Comissões Assessor de Cerimonial e Eventos do Gabinete da Presidência Gerente de Compras | 7.105,52 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 7 | Gerente de Comunicação Institucional Gerente Financeiro | 9.057,10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 8 | Diretor Geral | 11.163,17 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 9 | Assessor Parlamentar de Gabinete | 3.932,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 10 | Assessor Jurídico | 12.815,57 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 11 | Assistente de Comissões Oficial Legislativo | 5.005,19 | 5.255,47 | 5.505,69 | 5.755,94 | 6.006,18 | 6.256,45 | 6.506,77 | 6.757,03 | 7.007,78 | 7.258,04 | 7.508,30 | 7.758,56 | 8.008,82 | 8.259,08 |

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 12 | Assistente Parlamentar | 6.796,59 | 7.136,44 | 7.476,20 | 7.816,04 | 8.155,84 | 8.495,68 | 8.835,59 | 9.175,43 | 9.515,93 | 9.855,77 | 10.195,61 | 10.535,45 | 10.875,29 | 11.215,13 |
|----|------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|

| FUNÇÃO GRATIFICADA | REFERÊNCIA PARA A GRATIFICAÇÃO | |
|----------------------------|-----------------------------------|--------------|
| Coordenador Administrativo | 50% sobre a referência 02, grau A | R\$ 1.889,01 |
| Coordenador Legislativo | 50% sobre a referência 02, grau A | R\$ 1.889,01 |
| Controlador Interno | 50% sobre a referência 02, grau A | R\$ 1.889,01 |
| Subcoordenador Legislativo | 50% sobre a referência 02, grau A | R\$ 1.889,01 |